

UBIRATÃ

PREFEITURA



PROCESSO LICITATÓRIO

Número

5511/2021

MODALIDADE

Dispensa por justificativo 106/2021

FINALIDADE

Revisão de 30.000 Km para veículo Onix
da Secretaria de Obras.

PROponentes

3417- Zaccarias Veiculos Ltda

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE / A / ÀS / HORAS LOCAL

HOMOLOGADO OPR

VENCIMENTO 30 dias DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÃ, 09 / Dezembro DE 2021

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 457/2021

2. OBJETO

Revisão de 30.000 km, incluso peças e suprimentos originais para o veículo Onix, Frota 221.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-918,10

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1101	2612	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC		918,10

5. CONTRATADO (A)

Razão Social: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº: 79.138.608/0007-22
Endereço: Rua Santos Dumont, 1331, Goioerê - PR

Ubiratã – Paraná, 12 de novembro de 2021

SECRETARIA DE OBRAS

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Recebimento: 29/11/2021

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
☒	☐

Cristiane Tatiana Zolin
Contadora
CRC/PR 073218/O

Valdinei da Silva
Sec. de Finanças
Secretário das Finanças

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 30/11/2021

Hora: 09:07

Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 457/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Revisão de 30.000 km, incluso peças e suprimentos originais para o veículo Onix, Frota 221.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendando revisão de 30.000 km, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-(918,10).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1101	2612	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC		918,10

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Vigência de 30 dias.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: José Antônio Lázaro

6.2. Fiscal do Contrato: Sérgio Marques de Lima.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Vitor Hugo de Almeida Tiburcio.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
41196	1	1	VELA IGNIÇÃO	4	UN.	28,88	115,52
41197	1	2	FILTRO DE AR ONIX	1	UN.	94,09	94,09
41194	1	3	FILTRO DE COMBUST	1	UN.	48,35	48,35
41198	1	4	ANEL RETENTOR	1	UN.	11,56	11,56
41199	1	5	FILTRO DE OLEO D	1	UN.	20,10	20,10
41201	1	6	OLEO SINTETICO P	4	UN.	49,90	174,65
41203	1	7	PASTILHA DE FREIO	1	UN.	371,20	371,20

41206	1	8	FILTRO DE AR COND	1	UN.	82,63	82,63
-------	---	---	-------------------	---	-----	-------	-------

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo da execução do serviço será de até 5 dias contados da assinatura do contrato.

8.2. O prazo da revisão será de até 5 dias úteis após o recebimento da ordem de serviço.

8.3. A revisão deverá ser realizada no seguinte endereço: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ 79.138.608/0007-22, Rua Santos Dumont, 1331, em Goioerê-PR.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A nota fiscal será emitida contendo o valor dos serviços executados no período e o valor referente ao custo das peças fornecidas, o pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number). Quando se tratar de operações envolvendo medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, terá a obrigatoriedade de preenchimento na NF-e de campo para informar o código de produto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Grupo K).

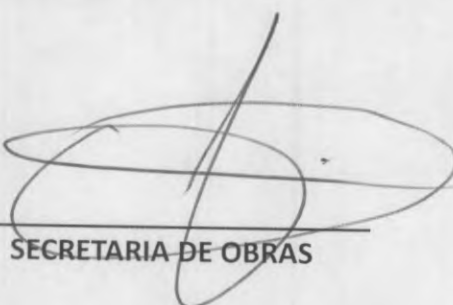
9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ubiratã, 12 de Novembro de 2021.


SECRETARIA DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Ubirata

000004

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1088	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao.....	=	11	SECRETARIA DE OBRAS	
Unidade Orcamentaria..	=	11.01	Divisao de Engenharia	
Funcional.....	=	154520010	Urbanismo	
Projeto/Atividade.....	=	2042000	Manutencao dos servicos de engenharia	
Natureza da Despesa...	=	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos.....	=	0	Recursos livres	

Saldos de 01/11/2021 ate 29/11/2021

Dotacao Inicial.....	=	15.000,00
Credito Suplementar.....	=	0,00
Reducao Orcamentaria....	=	0,00
Empenhado no Periodo....	=	300,00
Liquidado no Periodo....	=	0,00
Anulado no Periodo.....	=	0,00
Pago no Periodo.....	=	810,29
Empenhado ate o Periodo. =		8.939,53
Liquidado ate o Periodo. =		8.339,53
Pago ate o Periodo.....	=	8.074,93
A Pagar Processado.....	=	264,60
A Pagar nao Processado..	=	600,00
Total a Pagar.....	=	864,60
Saldo Bloqueado.....	=	0,00
Saldo Reservado.....	=	0,00
Saldo Disponivel.....	=	6.060,47

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 29/Nov/2021, 16h e 55m.

ZACARIAS VEICULOS LTDA - GOIOERE
SANTOS DUMONT, 1331
Telefone (44) 35218600
C.N.P.J. 79138608000722
Inscrição Estadual 9075562800

Mecânico que Elaborou
Cidade GOIOERE
E-Mail. nfe@zcrveiculos.com.br

UF: PR

Data do Orçamento 11/11/2021
Data de Validade 01/12/2021

Dados do Cliente

Cliente 18298 CNPJ: 76.950.096/0001-10 Bairro: CENTRO
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA CEP: 85440000
Endereço: NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852 Cidade: UBIRATA UF: PR
Complemento Fone: 44 35432385 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGKF48V0KG278923 Placa: BCY4E41 KM média: 1098 Ano Fab.: 2019 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: ONIX 1.4 AT ADV KM atual: 20560 Ano Mod.: 2019 Data Venda: 07/03/2019 BRANCO SUM

Dados do Consultor

Nome: BOX 04 - GIL NUNES Telefone E-mail:

Solicitações:

1 OLEO 42 MESES

Item	Descrição	GD Vir	Unitário	Qtd	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
93230926	VELA IGNICAO 41196	I	28,88	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,52
94757663	FILTRO DE AR ONIX 41197	L	94,09	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,09
93316245	FILTRO DE COMBUST 41199	I	48,35	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,35
90528145	ANEL RETENTOR 41198	B	11,56	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,56
88905845	FILTRO DE OLEO D 41199	*	20,10	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,10
98551386	OLEO SINTETICO P. 41201	L	49,90	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	174,65
52126117	PASTILHA FREIO DI 41203	L	371,20	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,20
52102242	FILTRO DE AR CON 41206	L	82,63	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,63

Item	Descrição	GD Vir	Unitário	Qtd	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
GERAL-M0061	TERCEIRA REV 41214		310,56	1,50	0,00	0,00		0,00	465,84
GERAL-E2020P	ALINHAMENTO DE I 41210		70,00	1,00	0,00	0,00		0,00	70,00
GERAL-E0203P	BALANCEAMENTO I 41211		70,00	1,00	0,00	0,00		0,00	70,00

Sub-Total 0,00 1.523,94

Total das Peças 918,10

Total dos Serviços 605,84

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

ISS Retido (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 1.523,94

Orçamento de mecânica sujeito a alterações após desmontagem. Garantia de peças e serviços de 12 meses. *****

Caso o orçamento não seja autorizado, será cobrada taxa de diagnóstico na retirada do veículo. *****

Maringá, ____/____/____ - () NÃO AUTORIZADO

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 11463, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

GOIOERE, 11 de Novembro de 2021

BOX 04 - GIL NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

GIL NUNES

**ZACARIAS VEÍCULOS LTDA**

CONCESSIONÁRIA DA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

000006

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o (a) senhor (a) Cidinei Aparecido Vaz, representante legalmente constituído da proponente Zacarias Veiculos Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Goioerê, 15 de Julho de 2021.


Cidinei Aparecido Vaz
CPF nº 576.583.079-04
RG nº 4078270-2

MARINGÁ - PR

AV. Tuiuti, 445
Vila Nova
CEP: 87040-360
(44) 3261-3000

CASCADEL - PR

AV. Brasil, 1619
São Cristóvão
CEP: 85.816-290
(45) 2101-3422

CAMPO MOURÃO - PR

Rod. Avelino Piacentini, 1427
Jd. N. Srª Aparecida
CEP 87309-650
(44) 3518-8600

TOLEDO - PR

Av. Parigot de Souza, 2077
Jd. Porto Alegre
CEP: 85906-000
(45) 3379-6500

GOIOERÊ - PR

Av. Santos Dumont, 1331
Cidade Alta
CEP: 87360-000
(44) 3521-8600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ZACARIAS VEICULOS LTDA**
CNPJ: **79.138.608/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:44 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **8BBC.BD4E.FB2B.0AFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.138.608/0007-22

Certidão nº: 53013500/2021

Expedição: 11/11/2021, às 11:46:52

Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZACARIAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.138.608/0007-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000009

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 79.138.608/0007-22**Razão Social:** ZACARIAS VEICULOS LTDA**Endereço:** R SANTOS DUMONT 1331 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021**Certificação Número:** 2021110100561318665499

Informação obtida em 11/11/2021 11:47:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000010

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025405606-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.138.608/0007-22
Nome: **ZACARIAS VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITATO
CARTÃO NACIONAL DE HABITATO

NOME
CIDINEI APARECIDO VAZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4078270-2 SESP PR

CPF
576.583.079-04

DATA NASCIMENTO
21/05/1965

FILIAÇÃO
ANTONIO INOCENCIO VAZ
MARIA JOSE VAZ

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01132044963

VALIDADE
18/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/02/1995

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
18/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
11285485464
PR916082913

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1816810793

PROIBIDO PLASTIFICAR
1816810793

1 000012

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265, neste ato representado pelo seu procurador Alexandre Zacarias Frare, acima qualificado;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 por despacho na data de 19/12/2014 e filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 por despacho na data de 26/06/2017, tendo à última alteração e consolidação (23ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20174392931, por despacho na data de 26/06/2017, resolvem **alterar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 - ALTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2 000013

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL: Fica aprovada a criação da **Filial 05** na cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, CEP: 87045-020.

2 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portador da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265, neste ato representado pelo seu procurador Alexandre Zacarias Frare, acima qualificado;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 por despacho na data de 19/12/2014, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 por despacho na data de 26/06/2017 e filial (05) à Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87045-020, tendo à última alteração e consolidação (23ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20174392931, por despacho na data de 26/06/2017, resolvem **consolidar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP 87.040-360, Cnpj 79.138.608/0001-37; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-290, Cnpj 79.138.608/0005-60; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380; filial (05) à Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87045-020;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social o comércio de veículos novos, veículos seminovos, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos, implementação de veículos especiais, locação de veículos leves e comerciais e representação comercial.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade permanecerá em existência por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1996.

CAPÍTULO II - CAPITAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social da empresa é de R\$ 6.828.652,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), divididos em 6.828.652 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados. A participação dos sócios se dá nas seguintes proporções:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
Vânia Terezinha Zacarias Frare	2.821.713	2.821.713,00	41,31
Alexandre Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
André Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
Cidinei Aparecido Vaz	153	153,00	0,01
TOTAL	6.828.652	6.828.652,00	100,00

Parágrafo 1º - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberem os sócios por maioria de dois terços do capital social.

Parágrafo 2º - A transformação do tipo societário não gerará dissidência ou qualquer direito a ela relativo aos sócios vencidos.

Parágrafo 3º - Na hipótese de condomínio de quotas de capital, os direitos a elas inerentes será exercido pelo representante do condomínio ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo 1º - Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

Parágrafo 2º - Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo 3º - Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo 4º - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a gerência utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo 5º - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
 PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490648. NIRE: 41203558735.
 ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

5 000016

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 6º - As quotas de capital não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA 6ª - Fica a administração autorizada a adquirir para a sociedade, quotas eventualmente penhoradas quando do respectivo leilão, ou liberadas por sócios, desde que haja reserva de lucros disponível, determinando o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste documento.

CLÁUSULA 7ª - As deliberações dos sócios serão tomadas, inclusive para alteração do tipo societário, considerando-se cada quota correspondente a um voto.

Parágrafo 1º - O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo 2º - Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame nos livros, arquivos e documentos da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isto lhes pareça conveniente, ou por ocasião da reunião de sócios destinada à aprovação das contas da administração.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, ANDRÉ ZACARIAS FRARE e CIDINEI APARECIDO VAZ**, os quais representarão isoladamente por assinatura, a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais.

Parágrafo 1º - No exercício da administração, os sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE e ANDRÉ ZACARIAS FRARE**, ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, comprar, vender, alienar, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular prestando cauções, fianças, hipotecas ou penhores, firmar compromissos, confessar, transigir e desistir, receber, dar quitação, alienar bens imóveis e investimentos em nome da sociedade.

Parágrafo 2º - No exercício da administração, o sócio **CIDINEI APARECIDO VAZ**, fica isoladamente investido nos poderes previstos por parágrafo anterior, exceto quanto à



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

alienação de bens imóveis e de investimentos, bem como prestar caução, fiança ou hipoteca em nome da Sociedade.

Parágrafo 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 4º - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

Parágrafo 5º - Os administradores receberão, mensalmente, a título de remuneração, a importância fixada por decisão da maioria simples do capital social.

Parágrafo 6º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 9ª - Vindo o Conselho Fiscal a ser instituído, seguirá as regras do artigo 1066 a 1070 do Código Civil.

CAPÍTULO V - REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo 2º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 3º - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que o solicitarem.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico;
- (b) designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- (d) Alterar o contrato social;

Parágrafo 5º - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo 6º - Dispensam-se as formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo 7º - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 11 - O exercício social inicia-se no dia 1º de Janeiro e termina no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados econômicos, referentes ao exercício.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, quer de lucros quer de prejuízos, esta será proporcional ou não às quotas de cada um.

Parágrafo 2º - O balanço referido nesta cláusula será levantado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do termino do exercício social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

8 000019

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

Parágrafo 4º - Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo 5º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes, pelo mesmo quorum descrito nos parágrafos anteriores.

CLÁUSULA 12 - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que à época ela se constitua de, no mínimo, três sócios podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo 2º - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

Parágrafo 3º - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 36 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º - No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

CLÁUSULA 13 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CLÁUSULA 14 - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (um) via de igual teor e forma.

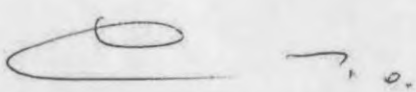


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

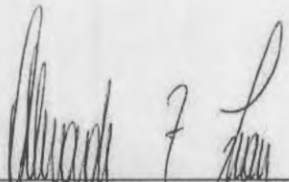
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

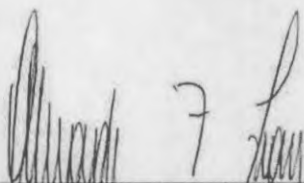
Maringá, 05 de Abril de 2018.



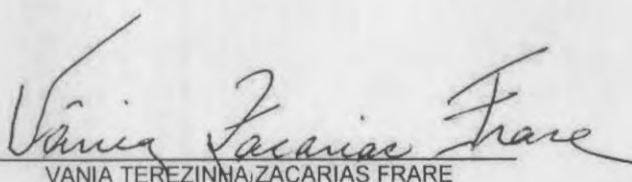
CIDINEI APARECIDO VAZ
Sócio



ALEXANDRE ZACARIAS FRARE
Sócio



ANDRÉ ZACARIAS FRARE
Sócio
Procurador: Alexandre Zacarias Frare



VANIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 16/04/2018, foi realizado para a empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182083705	41901726609	002 / 023	41901726609	79.138.608/0009-94	Rua rubens sebastião marin, 1626



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 459/2021

2. OBJETO

Contratação de serviços especializados para revisão de 30.000 km, incluso peças e suprimentos originais para o veículo Onix, Frota 221.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-605,84

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1101	5433	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA		605,84

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº:	79.138.608/0007-22
Endereço:	Rua Santos Dumont, 1331, Goioerê - PR

Ubiratã – Paraná, 12 de novembro de 2021

SECRETARIA DE OBRAS

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Recebimento: 29/11/2021

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO

Cristiane Tatiana Zolin
Contadora
CRC/PR 0 3218/0

Contadora

RECURSO FINANCEIRO	
De acordo com a programação financeira	NÃO

Valdir de Silva
Sec. de Finanças

Secretário das Finanças

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 30/11/2021

Hora: 09:02

Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 459/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços especializados para revisão de 30.000 km, incluso peças e suprimentos originais para o veículo Onix, Frota 221.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendando revisão de 30.000 km, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-(605,84).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1101	5433	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA		605,84

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Vigência de 30 dias.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: José Antônio Lázaro

6.2. Fiscal do Contrato: Sérgio Marques de Lima.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Vitor Hugo de Almeida Tiburcio.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
41214	1	1	SERVIÇO DE TERCEIRA REVISÃO	4,5	Hrs	310,56	465,84
41210	1	2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	1	Hrs	70,00	70,00
41211	1	3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	1	Hrs	70,00	70,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo da execução do serviço será de até 5 dias contados da assinatura do contrato.

8.2. O prazo da revisão será de até 5 dias úteis após o recebimento da ordem de serviço.

8.3. A revisão deverá ser realizada no seguinte endereço: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ 79.138.608/0007-22, Rua Santos Dumont, 1331, em Goioerê-PR.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A nota fiscal será emitida contendo o valor dos serviços executados no período e o valor referente ao custo das peças fornecidas, o pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEAN Trib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number). Quando se tratar de operações envolvendo medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, terá a obrigatoriedade de preenchimento na NF-e de campo para informar o código de produto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Grupo K).

9.3. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ubiratã, 12 de Novembro de 2021.


SECRETARIA DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Ubirata

000025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1095	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	11	SECRETARIA DE OBRAS	
Unidade Orcamentaria.. =	11.01	Divisao de Engenharia	
Funcional..... =	154520010	Urbanismo	
Projeto/Atividade.... =	2042000	Manutencao dos servicos de engenharia	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos.... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/11/2021 ate 29/11/2021

Dotacao Inicial..... =	40.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Período.... =	12.112,58
Liquidado no Período.... =	11.826,58
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	11.557,85
Empenhado ate o Período. =	21.145,20
Liquidado ate o Período. =	20.859,20
Pago ate o Período..... =	19.241,47
A Pagar Processado..... =	1.617,73
A Pagar nao Processado.. =	286,00
Total a Pagar..... =	1.903,73
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	18.854,80

FONTE: GOVBR - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 29/Nov/2021, 16h e 55m.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 608/0007-22	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2014
NOME EMPRESARIAL ZACARIAS VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZACARIAS VEICULOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1.331	COMPLEMENTO *****	
CNPJ 00000000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOERE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@GRUPOCIFRA.COM.BR	TELEFONE (44) 3261-5251		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 15:38:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

000027





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000028

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2021 16:41:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZACARIAS VEICULOS LTDA**
CNPJ: 79.138.608/0007-22

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000029



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE) E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

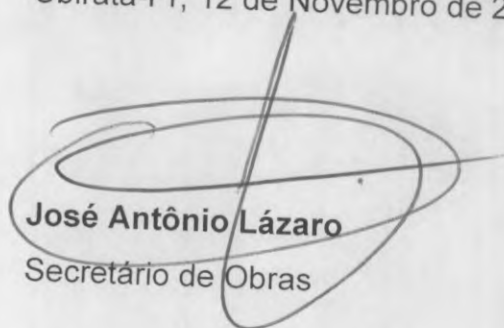
CONTRATADO: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ 79.138.608/0007-22, Rua Santos Dumont, 1331, em Goioerê-PR., com valor total de R\$ 1.523,94 (Mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Da fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, art. 26, da Lei nº 8666/ 93 e suas alterações.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; o veículo está em garantia e sua manutenção deverá ser realizada em empresa especializada para que não perca a garantia do fabricante.

Justificativa do Preço: O valor das revisões são tabelados por todas as concessionárias da marca.

Ubiratã-Pr, 12 de Novembro de 2021.



José Antônio Lázaro

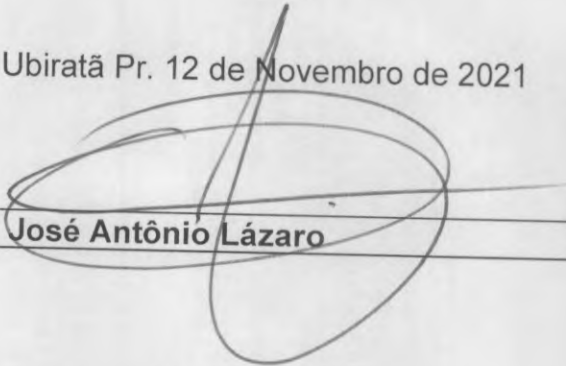
Secretário de Obras

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **José Antônio Lázaro**, Secretário de Obras do Município de Uiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes das requisições de Dispensa de Licitação, sob o nº 457/2021 e 459/2021, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Uiratã Pr. 12 de Novembro de 2021



José Antônio Lázaro

000032

Assunto: Solicitação de parecer jurídico - CI 457/2021 - Dispensa**De:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>**Data:** 02/12/2021 11:27**Para:** assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 457/2021(em anexos).

Informo que conforme justificativa apresentada pela secretaria, foi requisitada a contratação da empresa Zacarias Veículos Ltda

, através de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Para tanto, segue anexo Termo de Dispensa para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

--

ATT

CRISLAINY MARCELO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

(44)3543-8019

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

— Anexos:—

TERMO.docx	43,2KB
CI 457.pdf	4,5MB

**PARECER JURÍDICO**

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, vem apresentar Parecer jurídico referente a abertura de **procedimento licitatório nº 457/2021** para contratação de serviço especializado para revisão de 30.000 km, incluso peças e suprimentos originais para o veículo Onix, Frota 221.

É o relatório.

Inicialmente, convém registrar que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico analisar o mérito da contratação. Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua consecução, observando os requisitos legalmente impostos.

A Lei de Licitações determina no parágrafo único do artigo 38 que as minutas dos editais de licitações, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustem a serem pactuados devem ser submetidos à assessoria jurídica da Administração.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Há que se ressaltar que a contratação de obras, serviços e compras e alienações por meio de procedimento prévio chamado de licitação passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Na Doutrina administrativa do mestre Hely Lopes Meirelles, há uma importante lição a respeito da obrigação de licitação em sua Obra de Direito Administrativo Brasileiro, 36ª Edição (2010), a seguir transcrita:

“A expressão obrigatoriedade de licitação tem um duplo sentido, significado não só a compulsoriedade da licitação em geral como, também, a **da modalidade prevista e lei para a espécie, pois atenta contra os princípios de moralidade e eficiência da Administração o uso da modalidade mais singela quando se exige a mais complexa, ou emprego desta, normalmente mais onerosa, quando objeto do procedimento licitatório não a comporta**. Somente a lei pode desobrigar a Administração, quer autorizado a dispensa de licitação, quando exigível, quer permitido a substituição de uma modalidade por outro.” Grifado.

Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta obrigatoriedade. Entre elas encontra-se o objeto do presente Parecer: a dispensa de procedimento licitatório.

Há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos



da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

O caso em comento, justificou-se a presente solicitação pelo Sr. Secretário nos seguintes termos: *"Realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendando revisão de 30.000 km, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido a demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia."*

Analizando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Assistência Social, visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por Justificativa, baseando no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso: XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

A secretaria necessita do objeto em questão uma vez que o veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia, sendo necessário a contratação de serviços especializados para revisão e de mão de obra condizente, visando possibilitar a realização da revisão de 30.000 km de uso do veículo, tendo em vista que a não realização deste serviço por meio de empresa autorizada e por mão de obra não especializada, implica na garantia do veículo, conforme exigido pela marca em concessionária autorizada. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante. Desse modo, a dispensa de licitação com



base no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Com relação à minuta do termo de dispensa e contrato trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual não há óbice ao prosseguimento do procedimento.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas. Ademais, a minuta do termo de dispensa atende as disposições legais.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

É o parecer.

Ubiratã-Pr., 08 de dezembro de 2021.

CARLOS DANIEL Assinado de forma digital
SOBIERAI por CARLOS DANIEL
MACHADO SOBIERAI MACHADO
 Dados: 2021.12.08
 08:37:07 -03'00'

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.138.608/0007-22
Razão Social: ZACARIAS VEICULOS LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 1331 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112001103254539760

Informação obtida em 08/12/2021 14:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PORTARIA Nº 185, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de Ubatuba, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021:

Controladoria Geral do Município

José Paulo Sampaio de Souza
Solange Rodrigues da Silva Fernandes
Solemária de Oliveira Fontin

Gabinete

Geraldo José dos Santos
Maria Inês Bento
Robson Alexandre da Silva
Vanderlei da Silva Sampaio

Secretaria da Administração

Cassilda Ferreira
Félix Tibúrcio de Almeida

Secretaria da Assistência Social

Elisângela Cristina Vieira
Izabel Francelina Bento Calsavara
Juliana dos Santos Ribeiro
Nadir Aparecida Braciforte Carvalho
Orlando dos Santos Filho
Valdete Izidro de Lima Santos

Secretaria de Desenv. Econômico

Laércio França de Oliveira
Reynaldo Borges Reis Neto
Terezinha Bento

Secretaria da Educação e Cultura

Andrea Márcia de Souza
Andréia Brunieri da Silva
Ellen Thais da Silva

Jacó Carvalho

Neiva Grigio Gindri

Secretaria do Esporte e Lazer

José Soares de Brito
Júlio César Menigite
Sullivan José Mohanna Rocha

Secretaria das Finanças e Planejamento

Eduardo Vitor Penido da Silva
Rita Soares Neta Figueiredo
Valdinei da Silva

Secretaria de Obras

José Antônio Lázaro
Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida

Secretaria da Saúde

Adriano Jesualdo
Kerstyen Ragna Meyer
Orlando Francisco Vieira Filho
Rozelena Fátima Vieira

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação

Adriana Cândida Sluzovski
João Martos Moreno
José Antônio Torres
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Luiz Antônio Marafon
Odílio Camargo Alves



Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

Art. 2º Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Licitação:

I - a análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar avisos, editais, atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade competente;

III - exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 180, de 9 de abril de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

039

003640

Data: 26/11/2021 09h51min

Número	Validade
1510	26/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA CNPJ: 79138608000722

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA UBIATÁ

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 24252 - Atividade principal: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E

Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 01331 - Bairro CIDADE ALTA - CEP 87.360-000

Código de Controle

CW9TGQYCMOAKGCR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioeré (PR), 26 de Novembro de 2021

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE SECCIONAL DO CONTROLE INTERNO.	
MANIFESTAÇÃO Nº - 89/2021	
Requisição:	456/2021 e 458/2021
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DE 30.000 KM, INCLUSO PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, PARA O VEÍCULO ONIX 1.4 AT ADV.
Base Legal	Lei nº 8.666/93
Requisitante:	Obras
Modo de contratação	Dispensa de licitação, Art. 24, inciso XVII

Trata-se de análise concomitante efetuado por esta unidade de Controle Interno nos pedidos para abertura de licitação nº. 456/2021 e 458/2021 **Dispensa de licitação**, com fundamento no art. 24, inciso XVII da lei 8666/93, encaminhado pela Divisão de Licitação, para contratação da empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22 para contratação de serviços especializados para revisão de 30.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo onix 1.4 AT ADV, no valor de R\$-1.523,94 (Um mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). Por se tratar, conseqüentemente de realização de despesas, resta configurado a competência da unidade seccional de Controle interno para análise e emissão da presente manifestação para contratação de serviços especializados para revisão, acerca da legalidade de dispensa de licitação com finalidade de revisão do veículo onix, que inicialmente analisamos os dados para ao final opinar.

Ressalva-se que a presente manifestação foi baseada unicamente em documentos apresentados junto ao processo enviados pela secretaria solicitante conforme checkList anexo, ficando presumida a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das informações assim como das assinaturas.

No caso em tela, verifica-se a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 24, inciso XVII, da Lei 8666/93 que assim determina:

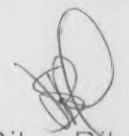
Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

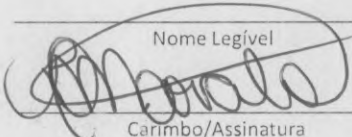
Diante do exposto, este órgão de Controle Interno, conclui pela continuidade deste processo estará apto para gerar despesas à municipalidade, encaminhando para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É a manifestação

Ubiratã-PR, 09 de dezembro de 2021.



Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski
Unidade Seccional de Controle Interno

Recebido em	09/12/21
Nome Legível	
	
Carimbo/Assinatura	

CHECK-LIST - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Contratação direta - fundamento nos incisos XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

Requisição:	457/2021 e 459/2021		
Solicitante:	Obras		
Objeto:	Contratação de serviços especializados para revisão de 30.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Onix da Secretaria de Obras.		
Valor	R\$-1.523,94		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		S,N,NA	Fl.
01	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. <i>(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)</i>	S	1-40
02	Autorização do chefe do poder executivo <i>(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)</i>	S	1
03	Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma? <i>(art. 72, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38 caput Lei nº 8.666/93).</i>	S	4,25
04	Requisição da secretaria, contendo: a) definição clara do objeto a ser contratado (termo de referência); b) quantitativos; c) local de entrega; d) prazo de entrega; e) assinatura dos responsáveis; <i>(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)</i>	S	1-3
05	Termo de referência/projeto básico elaborado pelo setor requisitante devidamente assinado pelo secretário? Contendo: <i>(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)</i> - Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas. - Fundamentação simplificada da contratação - Descrição resumida do serviço e da solução apresentada; - Requisitos da contratação; - Critérios de medição e pagamento; - Estimativas dos preços; e adequação orçamentaria.	S	1-5
06	Justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? <i>(art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93)</i>	NA	-
07	Pesquisa de preços mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, observada a ordem de preferência: <i>(Lei nº 8.666/93, art. 43, IV - IN 5, de 27/06/2014)</i>	-	-
	I- Portal de Compras Governamentais	-	-

	www.comprasgovernamentais.gov.br		
	II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	-	-
	III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou	-	-
	IV - Pesquisa com os fornecedores.	NA	-
08	Mapa (planilha) comparativo dos preços, quando for o caso. (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008 / art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)	NA	-
09	Justificativa de preço e da escolha do fornecedor (Lei nº 8.666/93, art. 24) e (art. 26, § único, II da Lei 8.666/93)	S	30
10	Declaração do ordenador de despesa (Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101)	S	31
11	Consta justificativa da situação de dispensa com os elementos necessários à sua caracterização? Que deve conter a indicação do dispositivo legal aplicável (Lei nº 8.666/93, art. 24)	S	2
12	Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) (Lei nº 8.666/93, art. 27, V)	S	6
13	Minuta do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 38,) (quando for o caso)	N	-
14	Manifestação Jurídica (Lei nº 8.666/93, art. 38, único)	S	33-36
15	Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF. (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_	NA	-
16	Documentação de habilitação jurídica. Devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	S 12-21
		Procurações	NA -
		CNPJ	S 26-27
		Doc. Dos responsáveis	S 11
17	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_	Municipal	S 40
		Estadual	S 10
		Federal	S 7
		FGTS	S 37
		Trabalhista	S 8
18	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).	S	28-29
19	Nomeação de fiscal e gestor	S	38-39

Data do preenchimento: 09/12/21

Responsável pelo Preenchimento:



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021****1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5511/2021.****2. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DE 30.000 KM, INCLUSO PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, PARA O VEÍCULO ONIX DA SECRETARIA DE OBRAS.**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**4. FORNECEDOR:** ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331, Município de Goioerê, Estado do Paraná.**5. VALOR:** R\$-1.523,94 (Um mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).**6. DATA DA RATIFICAÇÃO:** 09/12/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 09 de dezembro de 2021.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60
076020959

Assinado de forma
digital por FABIO
DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020
959
Dados: 2021.12.09
11:25:31 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.482- ANO: XVI

Página 1 de 2

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 501, DE 9 DEZEMBRO DE 2021

Concede licença em razão de falecimento de familiar.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 5 (cinco) dias consecutivos a servidora Andreia Cristina Gardine, ocupante do cargo de servente de limpeza, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em razão de falecimento de familiar, com efeitos retroativos a 07/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 502, DE 10 DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a interrupção de serviço em regime de jornada suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a prestação de serviço em regime de jornada suplementar das servidoras lotadas na Secretaria da Educação e Cultura, sendo:

Ana Paula de Souza Cruz	Professora 20h, Nível C, Classe 5
Andressa Fernanda Tomaz de Lima	Professora 20h, Nível C, Classe 1
Beatriz Cristina Ramos Cocolite	Professora 20h, Nível C, Classe 3
Célia Martins de Almeida Correa	Professora 20h, Nível C, Classe 6
Elaine Martins Stall	Professora 20h, Nível C, Classe 5
Hosana Aparecida Costa Santos	Professora 20h, Nível C, Classe 5
Maria Edna Garcia Carvalho	Professora 20h, Nível C, Classe 6
Nathiele Mello de Souza	Professora 20h, Nível C, Classe 3
Neusicleia Carvalho Oliveira Jesus	Professora 20h, Nível C, Classe 8
Rosa Rodrigues de Carvalho	Professora 20h, Nível C, Classe 6
Sueli Zuliane Luizette	Professora 20h, Nível C, Classe 6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 21/12/2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 503, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Ademir Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de assessor IV, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos a 30/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 504, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, Ademir Ferreira dos Santos, para o cargo de assessor V, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos a 01/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5511/2021.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DE 30.000 KM, INCLUSO PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, PARA O VEÍCULO ONIX DA SECRETARIA DE OBRAS.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331, Município de Goioerê, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-1.523,94 (Um mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/12/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 09 de dezembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5479/2021.

2. MODALIDADE Nº: 219/2021

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCCK COM GUINCHO DE CABO E CESTO AÉREO COM ALTURA MÍNIMA 22,5 METROS DE ALCANCE, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 9.500KG. DEVENDO TER FUNCIONÁRIO HABILITADO PARA MANUSEIO DO EQUIPAMENTO.

4. FORNECEDOR (A): T DA COSTA MARIA, inscrita no CNPJ nº 15.835.681/0001-85, com sede no endereço Rua Benjamim Constant, Nº 220, Jardim Panorama, localizada no município de Ubatuba - PR.

5. VALOR: R\$-120.750,00 (Cento e vinte mil e setecentos e cinquenta reais).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/12/2021.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 08 de Dezembro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIATÁ
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	106
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5511
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DE 30.000 KM, INCLUSO PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, PARA O VEÍCULO ÔNIX DA SECRETARIA DE OBRAS
Dotação Orçamentária*	1100115452001020423390303999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.523,94
Data Publicação Termo ratificação	09/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 6646640912 ([Logout](#))